DECRETO Nº 16741/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família a

servidora Irma de Souza.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por Morte em Pessoa da Família

(irmão) a servidora IRMA DE SOUZA, matrícula funcional nº 17797-1, portadora da Cédula

de Identidade n.º 4.904.253-1/PR e do CPF/MF n.º 018.737.209-80, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes/CMEI Nona Luiza, no período de 15 a 22 de dezembro de 2020, com base no artigo

152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60° ano de

emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças